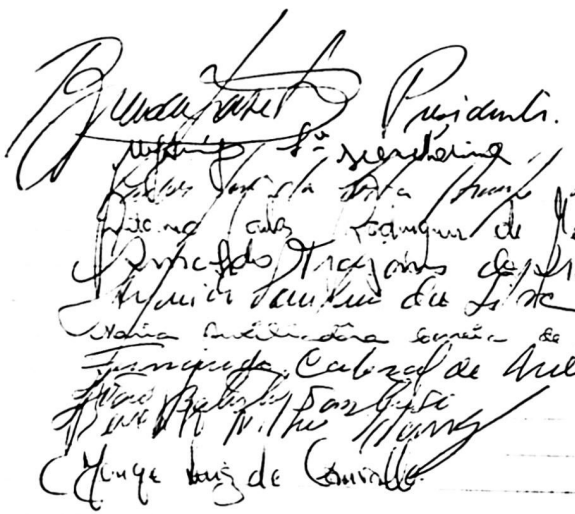




Ata da terceira sessão do segundo periodo ordinario. realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de agosto de 1993.

Os vinte horas do dia 17 de agosto de 1993, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Bruno de sousa e silva. havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria josé Araujo, Carlos jose da costa Araujo, Antonio carlos Rodrigues de Melo junior, Adinaldo Paulino da silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando cabral de Melo, joão Batista santiago, Benedito Nilton Henrique e jorge Braz de carvalho. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou Oficio nº 114/93 do Poder Executivo comunicando a Presidencia desta Casa que por motivo superior o Sr. Prefeito Municipal não poderá atender a nossa solicitação, no que diz respeito a convocação para a reunião do dia 17.08.93, nesta casa. Outrossim deixo acertado para o dia 24.08.93. Oficio do Tribunal de contas solicitando informações financeira relativas aos anos de 1985 à 1992. Três Requerimentos; sendo o de nº 33/93 de autoria do vereador Fernando cabral de Melo, fazendo apelo a Drª Terezilda Pereira de Vasconcelos, Engenheira chefe da Residencia do DER, em nosso Municipio no sentido de que seja renovada a sinalização do PB 54 trecho que liga Itabaiana à BR 230. os de nº 34 e 35/93 é de autoria

do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Melo junior, fazendo apelo ao DD. Prefeito Municipal no sentido de que seja feito o calçamento da Rua Severino Duro; como também que seja feito o calçamento da Rua Antonio Justino Ferreira de Melo, duas indicações de autoria do vereador Jose Batista Santiago no sentido de que seja realizado o mais breve possivel, junto a Cagepa uma rede de agua canalizada no alto Alegre Rua Projetada na BR 52 km 1 nesta cidade; como também que a cagepa faça instalação de uma Rede de Agua canalizada no Alto 20 Outra pertencentes ao Municipio de Pernambuquinho nesta cidade- duas Emendas a Lei organica Municipal, a de nº 01/93 altera o artigo 23 da Lei organica. artigo 23 A Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do Municipio anualmente, de 01 de fevereiro a 30 de abril e de 01 de setembro a 30 de novembro, independente de convocação. a Emenda de nº 02/93. Modifica o inciso XII, do artigo 19 da Lei Orgânica do Municipio. inciso XII - Apresentar ao Plenario, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês anterior, bem como colocar a disposição dos vereadores todos documentos em que estejam envolvidas as finanças da câmara Municipal; o Parecer da Comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei 260/93 Após a Leitura do expediente o Presidente encaminhou os Requerimentos e as Indicações para a ordem do dia da sessão seguinte. o Presidente encaminhou as Emendas à Lei orgânica para a Comissão de Legislação e Administração para emitir Parecer. na ordem do dia constou do Projeto de Lei 260/93, e o Parecer - pela ordem o Presidente colocou o Parecer em discussão; nas

Havendo discussão sobre o mesmo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 260/93; nas havendo discussão sobre o mesmo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. nas havendo mais materia da ordem do dia o Presidente franqueou a palavra nas havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente passou a presidencia para a 1ª secretario e ocupou a Tribuna. dizendo que como desportista que é nos poderia deixar de parabenizar o vereador Carlos José da Costa Araujo e a todos os dirigentes do Gremio Recreativo pela iniciativa de se criar uma area de lazer em prol dos funcionarios da sucam e de toda comunidade, e elogiavel a inauguração do mini campo daquela area de lazer que será inaugurado no proximo dia 05 de setembro, nos poderia deixar de lembrar e parabenizar jose Marques de sousa que doou o terreno. Aproveito este tempo para justificar a Emenda no que tange o inciso XII do artigo 19 da Lei orgânica. como sabemos esta Câmara é a unica no país que não pode aplicar os recursos financeiro no mercado de capital tendo com isto enormes prejuizos, que no dizer que isto nos servirá de regalias para a Presidencia desta Casa mas sim para termos condições de melhorar os salarios dos servidores desta Casa, quero dizer também que o Poder executivo nos esta dando atenção que se faz necessario ao Poder Legislativo digo isto pq que o Poder Judiciario foi beneficiado com a restauração do Forum enquanto esta casa esta necessitando de reparos e nos temos condições de faze-lo sem a ajuda do

executivo, nas existe Poder maior que outro pois o Poder Executivo, Legislativo e Judiciario sao igualitarios e nas pode haver discriminaçao. O Presidente retomou a presidencia e facultou a palavra, ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa Araujo, agradecendo as palavras elogiosas do vereador Bruno de Souza e Silva e quiro dizer que o pai de José Jorge da Silva que doou o Terreno sera homenageado tendo o seu nome em placa na inauguraçao do minicampo quero dizer que a construçao do Gremio Recreativo é um fruto do trabalho de seus Associados. Nao havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessao agradecendo a presença de Todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretarios e demais Vereadores. Sala das sessoes da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de agosto de 1993.

Aprovada por Unanimidade em 24/08/93

Presidente

1º Secretario

2º Secretario



Ata da quarta sessão do segundo periodo ordinario realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de agosto de 1993

Às vinte horas do dia 24 de agosto de 1993, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Bruno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Antonio Carlos Rodrigues de Mello Junior, José Barbosa de Lucena, Maria Auxiliadora Correia de Mello, Fernando Cabral de Melo, José Batista santiago, Romualdo Francisco da silva e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votaçao sendo aprovada por unanimidade, do expediente ainda constou um Oficio do gabinete do secretario da saude comunicando a impossibilidade de atender o aumento das AIHS do Hospital Regional desta cidade; o Oficio do Presidente do Tribunal de Contas comunicando diga, encaminhando cópia da Resoluçao TC nº: 91 de 91 de julho de 1993 com fundamento no que dispoem os artigos 3º e 4º - Paragrafos 1º a 4º da Lei complementar nº 13 do corrente ano. como Tambem os Requerimentos de autoria do vereador Antonio Carlos, o Parecer da comissao de Legislaçao e Administraçao a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal Parecer este favoravel